

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE VALE S/A E ESTADO DO PARÁ

VALE S.A., sociedade com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 186, salas 701 a 1901, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada "VALE";

ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, CEP 66.023-700, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada SEGUP, por intermédio de seu titular UALAME FIALHO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 3523843-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.055.502-15, conforme Decreto Estadual de nomeação, publicado no Diário Oficial nº 33.774, de 07 de janeiro de 2019, representando o ESTADO DO PARÁ, conforme Decreto Governamental nº 200/2011;

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, 5407, CEP 66821-000, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, doravante denominada PM, representada por seu Comandante-Geral, Coronel PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 18044/PMPA, inscrito no CPF sob o nº 426.627.292-87,

todos indistinta e individualmente denominados PARTÍCIPE e, em conjunto, PARTÍCIPES. E, ainda, na qualidade de INTERVENIENTE PAGADORA:

SALOBO METAIS S/A sociedade com sede na cidade de Marabá/PA, estado do Pará, na Floresta Nacional Tapirapé Aquiri, S/N - Projeto Salobo III – CEP: 68508-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.931.478/0002-75, representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada "SALOBO METAIS S/A";

CONSIDERANDO que, em 17 de setembro de 2019, os Partícipes celebraram o Acordo de Cooperação nº 02/2019, doravante denominado "Acordo";

CONSIDERANDO o interesse dos Partícipes em alterar aspectos relativos ao valor e de incluir SALOBO METAIS S/A como Interveniante Pagadora dos recursos financeiros e investimentos previstos no Acordo.

Resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Acordo ("Termo Aditivo"), consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor para atendimento do escopo do Acordo, assim como a inclusão de SALOBO METAIS S/A como Interveniante Pagadora dos recursos financeiros e investimentos previstos no Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Em consequência do disposto na cláusula 1.1 acima, o item 5.1 da Cláusula dos Recursos do Acordo passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1 Para atendimento do escopo do presente ACORDO, a SALOBO METAIS, como Interviente Pagadora, compromete-se a realizar o investimento no valor de R\$ 201.134,88 (duzentos e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a serem aplicados nos estritos termos do Plano de Trabalho e seus anexos, que dá suporte a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

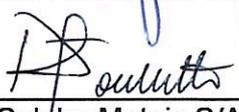
3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Acordo, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, os Partícipes e a Interviente Pagadora assinam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Marabá, 21 de JANEIRO de 2020.



Estado do Pará
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
UALAME FIALHO MACHADO



Salobo Metais S/A
Gerente Executivo de Projetos Salobo III
PLÍNIO TOCCHETTO

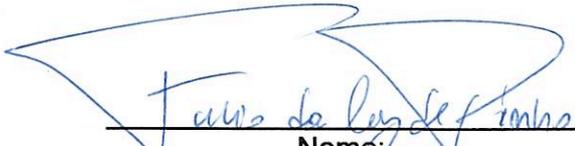


Vale S.A
Gerente Regional de Segurança Empresarial Minas Norte
GERMANO SALUSTIANO NETO

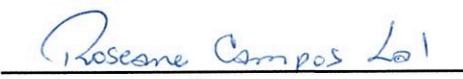


Polícia Militar do Estado do Pará
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Coronel PM

Testemunhas:



Nome: Julio da Luz de Faria
CPF: 490 896 092 53



Nome: Roseane Campos Lel
CPF: 426.067.242-68